



**ATO
DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

Exonera Chefe do Núcleo de Perícia
Contábil, símbolo MP-CCS-2.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450/2008, na Lei nº 6.881/2010, na Lei nº 7.103/2010, e na Lei nº 7.232/2011, resolve

EXONERAR

SHIRLANE BARBOSA SANTOS, CPF nº 018.396.665-10, do Cargo em Comissão Simples de Chefe do Núcleo de Perícia Contábil, símbolo MP-CCS-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

Aracaju, 30 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça